



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV
LEI MUNICIPAL N.º 267/2009 – GP, de 19/05/2009
CNPJ 10.948.778/0001-80
E-Mail: camuprevi@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA CAVALCANTE DE MELO, JANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9873ff65-03bc-41d2-a486-09e95df4f67b

13 – Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo Controle Interno do órgão.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 13 da Resolução TC N.º 37/2016, que não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno no Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2016.

Camutanga, em 17 de março de 2017.

Janielle Barbosa de Oliveira
Diretor Presidente